

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, **por meio de videoconferência**, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 11:30h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes no Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia por julga-lou excessivo mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia; Instruções Gerais: (i) Aos acionistas que se referem a representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos de identificação e de procuração, a serem assinados e devidamente autenticados, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGO visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.
João Antonio Zogbi Filho
Presidente do Conselho de Administração

SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores acionistas da **SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, da Lei 6.404/76 e do Manual de Registro de Sociedade Anônima aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 20 de outubro de 2023, para se reunirem, **por meio de videoconferência**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 11:00h, para analisar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes no Ordem do Dia: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2022, documentos que foram devidamente publicados no "Central de Balancos da Receita Federal do Brasil conforme Código HASH DCH393C4E05644313699AF312CC5431280C832AD6F e no jornal "O Dia" em edição de 16,17 e 18 de setembro de 2023, às fl. 1; b) Deliberar sobre proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado econômico da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (c) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** d) Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia até o montante dos prejuízos acumulados da Companhia; e) Aprovar a instrução de voto a ser proferido pela Companhia na deliberação de sua companhia investida a Shopping Center Iapeacera da Serra S.A. ("ITA") com relação as seguintes matérias: (i) redução do capital social da ITA até o montante dos prejuízos acumulados da ITA; (ii) redução do capital social da ITA por considera-lou excessivo; e (iii) cancelamento das ações em tesouraria do antigo sócio LMG. **Instruções Gerais:** (i) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, bem como os documentos referentes aos demais itens da Ordem do Dia da AGE a que se refere o presente Edital de Convocação, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Companhia. Adicionalmente, tendo em vista que a publicação dos documentos a que se refere o item "c)" do presente Edital de Convocação foi realizada até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da AGE, fica dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976; (ii) Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicita-se o envio dos documentos comprobatórios de representação, a saber: (a) o instrumento de mandato, devidamente assinado, com firma reconhecida; e (b) uma cópia autenticada do documento de identidade ou da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do representante indicado; e (iii) cópia do contato/estatuto social vigente, com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, acompanhado do documento de eleição do representante legal que comparecerá à assembleia geral (quando se tratar de pessoa jurídica) com evidência de registro perante a Junta Comercial competente, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da AGE, visando a comprovação da legitimidade da representação exercida; e (iii) A participação dos acionistas se dará por meio de videoconferência, desde que possuam condições técnicas para se manifestarem.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.
João Antonio Zogbi Filho
Presidente do Conselho de Administração

FIVE TRILHOS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/Nº 31.536.951/0001-43 - NIRE Nº 353003121382 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de outubro de 2023, às 16h45, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 22, Bloco B, 4º andar, Sala 5, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a seguinte resolução: **Artigo 1º** - A Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2023, aprovar a distribuição de dividendos intermediários de 2023, no montante de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), correspondentes a R\$ 2,67605633803 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023. Os dividendos ora aprovados serão pagos em 25 de outubro de 2023, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas; Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Roberto Penna Chaves Neto; (3) Roberto Völlmer Labarthe; (4) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (5) Pedro Paulo Archer Sutter. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 420.671723-9 em 26.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS
CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04 - NIRE 35.300.363.868 - SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da CBE – COMPANHIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS, CNPJ/MF nº 10.534.653/0001-04, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 4º andar, conjunto 42, sala F, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133 ("Companhia") convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no dia 10 de outubro de 2023, às 14:30, assembleia exclusivamente digital, por meio do aplicativo Microsoft Teams, ID da Reunião: 269 573 000 007, senha: 57521, conforme previsto na Lei nº 14.030 de 2020, para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Sessão Extraordinária:** (I) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, disponíveis em www.cbedobrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demostacoes/10534653000104/0/0/1>; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, disponíveis em www.cbedobrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demostacoes/10534653000104/0/0/1>; (v) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (vi) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; **Sessão Ordinária:** (I) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, disponíveis em www.cbedobrasil.com.br e publicadas na central de balanços em 23/10/2023, em <https://centraldebalancos.esteleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demostacoes/10534653000104/0/0/1>; (ii) Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) Deliberação sobre a não distribuição de dividendos aos acionistas; (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; e (v) Deliberação sobre o valor anual máximo da remuneração aos Membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Companhia. Com vistas a permitir a organização dos trabalhos, solicitamos que eventuais procurações outorgadas pelos acionistas a seus representantes sejam encaminhadas para o e-mail marcela.correia@hbrinfat.com.br até às 08h (oito horas) de antecedência da AGE. Atenciosamente, Roberto Lombardi de Barros – Secretário de Conselho de Administração.

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF nº 07.682.638/0001-07 - NIRE Nº 35300326032 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de outubro de 2023, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Olímpia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a transação entre partes relacionadas; (ii) o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da Companhia dos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 e (iii) o pagamento de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 10, alínea (vii) e 20 do Estatuto Social da Companhia, registrada a abstenção dos conselheiros indicados pela Instrução SICA ("CCR"), deliberaram aprovar: (i) a transação entre partes relacionadas entre a Companhia, a CCR e o Instituto CCR, para cessão de uso de cota institucional dos espaços públicos, nos termos apresentados nesta reunião; (iii) o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$144.541.042,78 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,9661273703 por ação, à conta dos dividendos mínimos obrigatórios das demonstrações financeiras de 2020, 2021 e 2022, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia, realizadas em 30/04/2021 ("AGO 2021"), 11/04/2022 ("AGO 2022") e 18/04/2023 ("AGO 2023"), que aprovaram as contas dos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022, respectivamente. Os dividendos ora aprovados serão pagos em 27/10/2023, com base na composição acionária das respectivas Assembleias Gerais Ordinárias acima, que aprovaram os respectivos destaques; e (iii) o pagamento de juros sobre o capital próprio (JCP), sendo o montante líquido de: (a) R\$ 8.922.209,23 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos), referente a totalidade do destaque de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/06/2021, correspondentes a R\$ 0,0594629861 por ação para os acionistas CCR e RuasInvest S.A. (Ruasinvest) e R\$ 0,0612116015 para a acionista Mitsui & Co., Ltd. ("Mitsui"); (b) R\$ 536.747,99 (quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e novecentos e nove centavos), referente a parte do destaque de JCP, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31/03/2021, correspondentes a R\$ 0,0035771957 por ação para os acionistas CCR e Ruasinvest e R\$ 0,003624068 para a acionista Mitsui. Os juros sobre o capital próprio ora deliberados serão pagos em 27/10/2023, com base na composição acionária das respectivas datas de aprovação. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Pedro Paulo Archer Sutter; (3) Roberto Völlmer Labarthe; (4) Stephan Jovinovic Cader; (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (6) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.** Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCESP nº 413.74723-2 em 26.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GRI KOLETA - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.
CNPJ nº 04.517.241/0001-63 - NIRE 33.303.0031291-9

RE RATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2018
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de agosto de 2018, às 10h00, na sede social da Companhia, na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 8.745, Colegió, CEP 21530-012, na Capital do Estado do Rio de Janeiro. **II. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Celso Pedrosa e secretariados pelo Sr. Valter Daniel Alvares. **IV. Deliberação:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram pela **ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 19.06.2018**, que decidiu pela incoerência por equívoco o nº de Nire da filial perante a Junta comercial do Estado de São Paulo, assim, onde constou NIRE nº 359.038.411-33, sendo necessário corrigir para NIRE nº 359.024.859-88, alterando a redação da deliberação, conforme a seguir: **Artigo 1º** - A Companhia, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.517.241/0002-44, registro NIRE perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 359.024.859-88, para fazer constar os seguintes CNAEs de atividades: a) Código CNAE Principal: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; b) Código CNAE Secundário: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-04 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-05 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-06 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-07 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-08 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-09 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-10 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-11 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-12 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-13 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-14 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-15 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-16 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-17 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-18 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-19 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-20 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-21 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-22 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-23 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-24 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-25 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-26 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-27 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-28 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-29 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-30 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-31 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-32 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-33 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-34 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-35 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-36 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-37 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-38 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-39 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-40 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-41 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-42 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-43 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-44 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-45 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-46 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-47 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-48 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-49 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-50 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-51 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-52 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-53 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-54 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-55 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-56 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-57 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-58 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-59 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-60 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-61 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-62 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-63 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-64 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-65 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-66 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-67 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-68 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-69 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-70 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-71 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-72 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-73 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-74 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-75 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-76 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-77 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-78 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-79 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-80 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-81 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-82 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-83 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-84 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-85 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-86 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-87 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-88 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-89 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-90 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-91 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-92 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-93 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-94 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-95 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-96 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-97 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-98 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-99 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-100 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-101 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-102 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-103 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-104 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-105 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-106 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-107 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-108 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-109 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-110 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-111 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-112 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-113 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-114 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-115 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-116 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-117 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-118 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-119 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-120 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-121 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-122 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-123 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-124 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-125 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-126 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-127 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-128 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-129 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-130 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-131 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-132 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-133 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-134 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-135 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-136 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-137 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-138 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-139 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-140 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-141 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-142 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-143 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-144 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-145 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-146 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-147 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-148 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-149 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-150 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-151 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-152 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-153 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-154 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-155 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-156 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-157 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-158 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-159 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-160 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-161 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-162 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-163 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-164 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-165 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-166 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-167 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-168 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-169 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-170 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-171 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-172 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-173 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-174 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-175 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-176 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-177 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-178 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-179 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-180 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-181 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-182 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-183 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-184 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-185 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-186 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-187 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-188 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-189 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-190 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-191 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-192 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-193 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-194 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-195 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-196 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-197 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-198 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-199 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-200 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-201 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-202 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-203 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-204 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-205 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-206 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-207 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-208 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-209 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-210 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-211 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-212 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-213 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-214 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-215 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-216 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-217 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-218 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-219 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-220 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-221 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-222 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-223 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-224 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-225 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-226 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-227 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-228 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicas; 46.87-7-229 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; 46.87-7-230 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-m

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E3C-0FC2-3669-97D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E3C-0FC2-3669-97D8



Hash do Documento

24735739CB2C2A8B11B5984F72FAF8A029327FB374E42752E18C24FFE9D13016

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 176.916.788-94 em 31/10/2023 05:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

